



DISTRATO

DO CONTRATO CL Nº 023/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado **Oscar Gutz**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Passo Manso Serviços de Cobranças Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, fone/fax (48) 3221-2766, e-mail licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

1.2. LOCADOR: Passo Manso Serviços de Cobranças Ltda, com sede na Rua XV de Novembro, nº 303, Sala 04, Centro, Rio do Sul/SC, Sala 15, CEP: 89.160-033, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.910.911/0001-44, correio eletrônico (e-mail): isabel@dellan.com.br, telefone: (47) 3531-2866, neste ato, representado legalmente pelo Sr. Antônio Renato Dellandrea, correio eletrônico (e-mail): isabel@dellan.com.br, telefone: (47) 3531-2866.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Art. 6º, inciso I, § 2º, da Resolução nº 007/2015;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Item 4.6 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020 Art. 3º;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (1503867), constante no processo SEI nº 24.0.000042851-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade formalizar o distrato do Contrato nº 023/2023, que tem por objeto a locação de um imóvel para servir de escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado Oscar Gutz, constituído de sala comercial localizada na Rua XV de Novembro, n. 303, sala 15, Centro, Rio do Sul/SC, com área total de 73,06 m², registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul/SC, sob o nº 42.842, livro nº 02, fls. 01, cadastrada na Prefeitura Municipal de Rio do Sul sob a inscrição imobiliária nº 01.01.002.0323.016.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Oscar Gutz, constante Ofício Interno (1502003).

2.3 Diante do acima exposto ficam extintos, a partir de **06/12/2024**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL nº 023/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **06/12/2024**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Passo Manso Serviços de Cobranças Ltda

Antônio Renato Dellandrea
Representante Legal

Dep. Oscar Gutz
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 08/05/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 09/05/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR GUTZ, Deputado**, em 12/05/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Renato Dellandrea, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1696593** e o código CRC **B5E01AAB**.
